



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 031, de 20 de fevereiro de 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8170/2026
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.510.500,00 (um milhão, quinhentos e dez mil e quinhentos reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.510.500,00 (um milhão, quinhentos e dez mil e quinhentos reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$4.000,00

8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01810.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810 - superavit R\$74.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.001 - SM DE OBRAS

Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

15.452.42.2034.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01830.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Deliberação 02/2024 - CEE/PR - Fonte 1.830 R\$1.432.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

01810.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810 - superavit R\$74.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$4.000,00

01830.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Deliberação 02/2024 - CEE/PR - Fonte 1.830 R\$1.432.500,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 20 de Fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8171/2026.
De 20 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: "Exonera a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 12.905/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Tiago Mattozo Ferraz**, inscrito no CPF/MF sob o n. 041.767.119-90, portador da cédula de identidade n. 7.260.144-0/SESP/PR, a partir de a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica nomeado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Ricardo Ednilson Miranda**, inscrito no CPF/MF sob o n. 977.418.209-91, portador da cédula de identidade n. 6.295.394-2/SESP/PR, a partir de a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904
5904

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM

Portaria nº 03/2026
De 13 de fevereiro de 2026

Diapõe sobre a anulação de Portaria 21/2025 de Sindicância Administrativa, do Processo n.º 53464/2024, sendo ele arquivado pela Secretária Municipal de Saúde.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO -RG n.º 7.663.749-6 IUPR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT GUILLEN -RG n.º 10.262.888-8 IUPR, secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO- RG n.º 7.694.972-7 IUPR membro, designadas pela Portaria n.º 192/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

ANULAR A PORTARIA Nº 21/2025

Anula Portaria nº 21/2025 de 13 de junho de 2025 publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 109/2025, conforme decisão administrativa de fl 145 dos autos físicos e Arquivo o protocolo nº 53464/2024 que gerou a Portaria.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2026.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Assinado digitalmente por Loana Cordeiro, Priscila Erardt Guilen, joana rosa garcia. Verifique a autenticidade em verificador.setha.cio.us e insira o código RB3-NEG-V10-73X.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 031, de 20 de fevereiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM

Portaria nº 04/2026
De 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a anulação de Portaria 23/2025 de Sindicância Administrativa, do Processo n.º 53473/2024, sendo ele arquivado pela Secretária Municipal de Saúde.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO -RG n.º 7.863.749-6 III/PR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT GUILLEN -RG n.º 10.262.888-8 III/PR, secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO- RG n.º 7.894.972-7 III/PR membro, designadas pela Portaria n.º 192/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

ANULAR A PORTARIA Nº 23/2025

Anula Portaria nº 23/2025 de 13 de junho de 2025 publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 109/2025, conforme decisão administrativa de fl 184 dos autos físicos e Arquivo o protocolo nº 53473/2024 que gerou a Portaria.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2026.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Assinado digitalmente por Loana Cordeiro, Priscila Erardt Guillen, Joana rosa garcia. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 962-YIG-091-42X.

CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

OFÍCIO 083/2026 Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2026.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documento para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- Ato de Mesa 010/2026

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

ANDREIA
TEODORO
PINTO:047736
66943
Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
Dados: 2026.02.20 10:06:58 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Exmo. Sr.
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal

www.fazendariogrande.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 010/2026
De 20 de fevereiro de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados cargos em comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Nomeação	No Cargo
Guilherme Luy Oliveira Peters	***.639.179-**	20/02/2026	Assessor Parlamentar (CC-7)
Jussara Emi Asano	***.161.449-**	20/02/2026	Assessor Parlamentar (CC-7)

Dado e traçado em 20 de fevereiro de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir dessa data.

ANDREIA
TEODORO
PINTO:047736
66943
Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
Dados: 2026.02.20 10:06:42 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 20/02/2026 10:04:13 -0300
verifique em <http://verificador.betha.cloud>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 023/2026
De 20 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidor público, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 12.328/2026:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Guarda Municipal, anteriormente ocupado pelo servidor: **Alceu Contador Júnior**, matrícula n. 268.801, em razão de seu falecimento, a partir de 15 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.20 16:26:35 -03'00'
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 031, de 20 de fevereiro de 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 024/2026.
De 20 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: "Constitui e designa membros para composição da Comissão Especial de Contratação, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1162/2026:

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
Considerando, ainda, o teor do Decreto nº. 7483 de 04 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial destinada à condução do procedimento licitatório para contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos em metodologia BIM e execução de obra de arte especial consistente na construção de dois viadutos de transposição na BR-116, localizados no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Contratação em caráter especial, constituída na forma do artigo anterior:

- I - Gilaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 352916 - membro Presidente;
- II - Mauro Antônio Pedrosa, matrícula n. 349.586 - membro Equipe de apoio ;
- III - Fabio Augusto Trento, matrícula n.º 36342 - membro Banca Técnica;;
- IV - Adelson Luiz Klem, matrícula n.º 354.106 - membro Banca Técnica;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

V - Monique Kist , matrícula n.º 356.227 - membro Banca Técnica.

Art. 3º. O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Paragrafo único. A vigência desta comissão é válida para o processo específico conforme artigo 1º, desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.20 16:41:52 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações – Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608-7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2026 – SMC

Súmula: "Designam-se membros da Secretaria Municipal de Cultura, para compor a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral destinado a eleger membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial".

Os membros serão responsáveis pela composição, organização e conferência da eleição, cujo objetivo é eleger 05 (cinco) membros titulares da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. A eleição será realizada no dia 20 de março de 2026, às 19 horas no Teatro Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 8104 de 12 de janeiro de 2026.

INSTITUI:

A nomeação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral será:

- a) Kely Steinhaus Cezar, matrículas 350721;
- b) Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, matrícula 363487;
- c) José Renato Sales da Silva, matrícula 363284;

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2026.



Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 8104/2026

Assinado digitalmente
JOSE RENATO SALES DA SILVA
Em 20/02/2026 às 14:20:17

Assinado digitalmente
KELY STEINHAUS CEZAR
Em 20/02/2026 às 14:20:54

Assinado digitalmente
ROSANGELA RIBEIRO DE CASTRO NERI SANTOS
Em 20/02/2026 às 15:01:55



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 04 de 2026.

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 2954/2026 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 2954/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de equipamentos do tipo Chromebook, novos, sem uso, em linha de fabricação, destinados ao uso educacional, acompanhados de Licença Chrome Education Upgrade (CEU).

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato:	Marcio José Heupa	364088
Fiscal de Contrato:	Andressa de Fátima Andrade	350857
Fiscal Suplente:	Felipe José Santana	358352

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 031, de 20 de fevereiro de 2026



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Brito
Matrícula: 364823

Responsáveis pela fiscalização:

Marcio José Heupa
Matrícula: 364088

Andressa de Fátima Andrade
Matrícula: 350857

Felipe José Santana
Matrícula: 358352

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos
Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

20/02/2026, 14:35

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=16&ano_of=2026&le=s



PORTARIA Nº 16 / 2026 - DIÁRIA
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8025/2025 de 31 de Outubro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) ENCONTRO DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL NOS MUNICÍPIOS , Brasília/DF, no período de 23/02/2026 a 24/02/2026, conforme disposto no Protocolo nº 12351/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE	***.107.329.**	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	364936	1	R\$ 1.106,96	R\$ 1.106,96

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração
Decreto 8025/2025

Página 2 de 2

B Assinado digitalmente por Leonardo de Brito, Marcio José Heupa, Andressa de Fátima Andrade, Felipe José Santana e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8M4-D65-OGX-SPJ.

20/02/2026, 14:35

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=16&ano_of=2026&le=s



PORTARIA Nº 16 / 2026 - DIÁRIA
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8025/2025 de 31 de Outubro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) ENCONTRO DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL NOS MUNICÍPIOS , Brasília/DF, no período de 23/02/2026 a 24/02/2026, conforme disposto no Protocolo nº 12351/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE	***.107.329.**	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	364936	1	R\$ 1.106,96	R\$ 1.106,96

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração
Decreto 8025/2025

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1XG-0VM-P2D-XZ7.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 584/2026

Processo nº 029/2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com integralidade e paridade, a servidora **ADRIANA APARECIDA STRUJAK**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **ADRIANA APARECIDA STRUJAK**, matrícula nº 3501, ocupante do cargo de **PROFESSORA - 20 HORAS**, e;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 029/2026, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c. o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, **Regra Transitória 2 – Magistério – art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 6.545,36** (seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.pr.gov.br_www.fazprev.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1XG-0VM-P2D-XZ7.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 031, de 20 de fevereiro de 2026



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCR

EDITAL N.º 011/2026 – CPCR
De 19 de fevereiro de 2026

HOMOLOGA O EDITAL N.º 009/2026 - CPCR DE RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o Edital nº 009/2026 – CPCR de resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I parte integrante deste Edital.

Art. 2º - O Edital nº 009/2026-CPCR foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 026/2026 em 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados no mês subsequente à publicação da homologação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 029 da Lei Complementar nº 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco
Coordenação/Assessoria I – CPCR
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Assinado digitalmente por Luana De Fátima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JCS-DSP-LRM-03Z.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCR

ANEXO I EDITAL 011/2026 – CPCR
LEI COMPLEMENTAR N.º 092/2014 DECRETO N.º 4030/2015

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVELS
00008294/2025	37301	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO	10
00001893/2026	348693	VANESSA APARECIDA CARVALHO JOSIVIAK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00008580/2025	348711	MARCELO MORATO	CIRURGIAO DENTISTA	DEFERIDO	10
00003816/2026	349060	GISELE BIRKHOLZ TAKI	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
00007954/2026	349323	LUANA DE FATIMA G. BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00000453/2026	349765	ELIANE RAQUEL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00002237/2026	349778	GISLANE MAURICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
00003174/2026	349796	AUREA TERESINHA DAS NEVES SPECK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
00004420/2026	350144	IDELMA DA APARECIDA CORREA	BIBLIOTECARIO	DEFERIDO	10
00008932/2025	350709	PRISCILA LOPES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00008658/2026	350964	CASSIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO EM CONTROLE CONTABIL	DEFERIDO	10
00007756/2026	351047	ARLEI CLARO	SERVENTE DE PEDREIRO	DEFERIDO	10
00007694/2026	351224	GIZELLE ROSANA MUSICAL GERHARDT	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
00008312/2025	351320	SIDNEY FRANCISCO MENDES	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
00009150/2025	351423	ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00000057/2026	351696	MICHELE DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
00008524/2025	351841	LEONEL MACHADO	ELETRICISTA	DEFERIDO	10
00005385/2025	351961	MARVELY GODO DE CASTRO GONÇALVES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
00003435/2026	352083	CATIA ARAUJO DE MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
00007114/2026	352165	VERA LUCIA FIGUEIREDO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
00008307/2025	352215	ANDREA FELIX LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
00008994/2025	352292	JOSE LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	DEFERIDO	10
00025119/2025	352346	VIVIANE DA SILVA LEAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00005609/2026	352623	CRISTIANE DE CASTRO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00009100/2025	352754	GIZELLE JENES TRINDADE JUNGLES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00003398/2026	352948	MARCIEL LANGARO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
00078316/2024	352996	ROSANE APARECIDA GOCKS	SERVENTE	DEFERIDO	10
00004551/2026	353004	MANU FATIMA MOREIRA NERIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
00000621/2026	353113	CLAUDINEIA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00003091/2026	353194	MARINO DOS SANTOS RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
00003803/2026	353234	SANDERSON DANTAS DE SOUZA	MEDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
00008495/2025	353285	ELIZABETE ANDRADE BIRIBIRO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
00008795/2025	353416	SERGIO LUIS LEAL DOS SANTOS ASSIS	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
00004543/2025	353684	EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO	PROCURADOR DO MUNICIPIO	DEFERIDO	10
00009104/2025	353748	PRISCILA KLEMPOLUS GRABOSKI	CIUDADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
00000564/2026	354707	ROSILEY DA SILVA SOBEZ VIDAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
00004091/2026	354814	JOANICE APARECIDA SUSKO DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
00003833/2026	355348	FABIANE PEREIRA BARROSSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00000912/2026	355713	ELIZABETE DO CARMO DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA	DEFERIDO	10
00000161/2026	355747	JANE CORREIA	SERVENTE	DEFERIDO	10
00008849/2026	357676	FERNANDA MIQUELASSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
00001214/2026	357748	TATYANE COSTA DA SILVA KOPPE	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
00000048/2026	358104	ANA MARINA SULZBACH RUPPES	FARMACUTICO BIOQUIMICO	DEFERIDO	10
00000206/2026	358650	WAGNER PAFICO DA SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
00000401/2026	359794	OSNEI SAULO RITA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
00087114/2025	359819	PATRICIA HRZYCYK	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	DEFERIDO	10
00003827/2026	360234	LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	DEFERIDO	10
00008878/2025	360338	DAVID FERNANDO DIAS FLORES	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000088107/2025	360244	ANA PAULA CORDEIRO DE MELO CESAR	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000088344/2025	360251	FLAVIO KAVA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
00001527/2026	360258	LILIANE FRANCO DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Assinado digitalmente por Luana De Fátima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JCS-DSP-LRM-03Z.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 025/2026.
De 20 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 86.968/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Fernando H. Dos S. Antunes	353.319	SMOP	Coordenação/ Assessoria II – Logística Documental Da Frota Municipal.	20/02/2026

Art. 2º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Destituição a partir de:
Fernando H. Dos S. Antunes	353.319	SMOP	Coordenação/ Assessoria I - Logística Documental Da Frota Municipal	20/02/2026

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Compete à coordenação / assessoria I – logística documental da frota municipal: executar e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

organizar a rotina documental da frota municipal, mantendo arquivos físicos e digitais atualizados, padronizados e devidamente registrados; realizar a conferência, digitação e controle dos diários de bordo dos veículos, assegurando consistência, precisão e integridade das informações; providenciar e liberar guias de abastecimento, efetuando registros e controles relacionados ao consumo, abastecimentos e demais movimentações; auxiliar no controle dos empenhos e no faturamento referente ao contrato de fornecimento de combustível, realizando conferências, atualizações e organização das informações e planilhas; realizar o recebimento, a conferência e o encaminhamento de notas fiscais, garantindo a correta identificação, registro e arquivamento; abrir e acompanhar protocolos de autos de infração, atualizando informações, prazos, vencimentos e demais pendências; organizar documentos e informações necessárias às prestações de contas do sim-am e do tribunal de contas do estado do paraná – tce/pr, mantendo registros e comprovantes em conformidade com as exigências legais; acompanhar a execução dos contratos vigentes, incluindo: a) a solicitação dos empenhos necessários à continuidade dos serviços; b) o controle e os lançamentos referentes aos saldos financeiros, valores e quantitativos contratados; c) a análise dos orçamentos encaminhados pelas oficinas, mediante conferência com os valores praticados e registrados nos sistemas oficiais utilizados pela administração; manter planilhas, sistemas e documentos atualizados, garantindo padronização e suporte às rotinas administrativas; atuar como membro em comissões, conselhos e fiscalizações de contratos, sempre que designado ou quando se fizer necessário; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com as atribuições do cargo e associadas ao ambiente organizacional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir das datas supracitadas na tabela constante dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.02.20 17:10:25 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 031, de 20 de fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026
Protocolo n.º 38780/2025 – Processo Administrativo n.º 27/2026
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de taparubacos; este serviço inclui o fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/02/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 16/03/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947
0947

Assinado de forma digital por
JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947
Dados: 2026.02.20 13:39:09
+03'00'

José Daniel Fabricio
Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RESOLUÇÃO N.º 005/2026-CMDCA

Art. 4.º – A Comissão observará orientações futuras a serem expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/PR sobre o processo conferencial municipal de 2026.

Art. 5.º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZCEVEZ
Data: 2026.02.20 09:07:03
Verificar em <https://validar.li.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezevez
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA,
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026
Protocolo n.º 78878/2025 – Processo Administrativo n.º 07/2026
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência de ambos os sexos, a partir de 18 (dezoito) anos até 59 (cinquenta e nove) anos, onze (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade com qualquer grau de deficiência. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/02/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 09/03/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de fevereiro de 2026.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973
942

Assinado de forma digital
por GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2026.02.20 14:08:46
+03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RESOLUÇÃO N.º 005/2026-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº005/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º – Instituir a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande a ser realizada no ano de 2026, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	Instituição
Carla Daniela Miranda de Andrade	Não Governamental - CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Angélica Silva dos Santos de Faria	Não Governamental – Coletivo Inclusão
Fabiana Palinger Andrezevez	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
Geonice Luiza Moreira de Araújo	Governamental – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2.º – Considerando o papel desempenhado pela Diretoria de Gestão do SUAS no âmbito do Controle Social, ficam nomeadas para Assessoria Técnica: Valéria Maria Silva de Mello e Melanie Mary Rocha.

Art. 3.º- O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente participará, de forma contínua e colaborativa, nos assuntos e decisões da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo com as etapas necessárias à realização do evento.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.02.20
17:43:40 -03'00'

luiz sergio
claudino:7573
6535904